



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA PMSF Nº 068/2013-GP

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. artigo 67, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Relotar, no interesse da Administração, **JUNIOR ROQUE DA SILVA**, Auxiliar de Serviços Gerais, mat. 558, integrante do Grupo Ocupacional de Provimento Efetivo do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de São Francisco, lotado na Secretaria Municipal de Educação, para exercer suas atividades laborais junto a Secretaria de Infraestrutura, Urbana e Rural deste Município e exercício no(a) **Lavanderia pública, Delegacia de Polícia, Secretaria de Infraestrutura e Emater.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de São Francisco, Estado da Paraíba, em 09 de fevereiro de 2013.


João Bosco Gadelha de Oliveira Filho
Prefeito Constitucional